

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº431/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, RO de 09 de Setembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.016110/2026-91
RESOLVE:
ARBITRAR e CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram ao município de Itapuã do Oeste/RO , por meio de transporte: Terrestre, com o objetivo de: Participar da Reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, representando a SEMUSA.

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Diárias			Aéreo/Terrestre/Fluvial
Mariana Aguiar Prado	10078458	Secretária Municipal Adjunta de Saúde	Itapuã do Oeste	1,5	R\$ 400,00	R\$ 600,00	Terrestre
Simone Lorena da Silva Bessa	10081637	Assessor Técnico		1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Terrestre
Onofre Rodrigues de Melo Junior	47268	Condutor/Motorista		1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00	Terrestre
TOTAL: R\$ 1.125,00							

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 09/09/2026, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 09/09/2026, às 13:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1522273 e o código CRC 6CA2D12B.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2F8C3F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2026. Edição 4317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>